



Câmara dos Deputados

REC 121/2004

Autor: José Carlos Araújo

**Data da
Apresentação:** 14/04/2004

Ementa: Recorre, nos termos do art. 57, inciso XXI, do Regimento Interno, contra decisão da Presidência da Comissão de Defesa do Consumidor em questão de ordem formulada na reunião ordinária realizada em 14/04/2004 acerca da correta interpretação e aplicação dos arts. 41, V; art. 47, § único; art. 57, VIII; e art. 185, § 4º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**Forma de
Apreciação:** .

Despacho: Nego provimento ao recurso na primeira *questão de ordem* (que discordava da inclusão do Requerimento nº 301/04 na Pauta da Reunião Deliberativa da CDC de 14/04/2004), para manter a decisão do Presidente da CDC, e dou provimento ao recurso na segunda *questão de ordem* (que tratava do *quórum* para deliberar sobre a quebra do interstício para verificação de votação). Porém, como houve aprovação por unanimidade do requerimento 301/04, tendo inclusive o Recorrente apresentado voto favorável, decido pela manutenção das decisões tomadas naquela reunião, prestando os esclarecimentos pertinentes às questões de ordem levantadas para orientação regimental futura.

Oficie-se ao autor da questão de ordem recorrida e ao Presidente da CDC. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em ____/____/____